



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Deputado Federal Edmar Arruda (PSC/PR)

Sessão  
em 05/05/11

1628  
**REQUERIMENTO Nº DE 2011**  
**(Do Sr. Edmar Arruda)**

*Requer a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 153, de 2003, que "Altera o artigo 132 da Constituição Federal".*

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência que seja incluída na Ordem do Dia a Proposta de Emenda à Constituição Federal, que "altera o artigo 132 da CF", regulamentando a carreira de Procurador Municipal.

A referida proposta, que já foi aprovada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa, constitucionaliza a carreira dos Procuradores Municipais, a exemplo dos Procuradores Estaduais e da Advocacia-Geral da União. A atuação desses procuradores, que defendem os interesses dos entes políticos em juízo – no caso os municípios, contribui para assegurar o interesse público, os interesses da população e também os interesses dos órgãos e agentes da Administração Pública municipal.

Todavia, apesar do relevante papel, a carreira não figura na Constituição Federal como as equivalentes nos âmbitos da União e dos Estados, e, portanto, a sua aprovação assegurará maior segurança para a atuação dos procuradores municipais de todo o País.

Sala das Sessões, em abril de 2011.

Deputado Federal **EDMAR ARRUDA**  
Vice-Líder do PSC na Câmara dos Deputados

05 MAI 2011



15A6433E30